



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 420, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014771/2018-62, resolve:

Autorizar o afastamento total de **JOSENILDA RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2149249, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 19.06.2018 a 18.06.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Carolina Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 102
EM 04/06/18